

São Pedro do Butiá, aos 03 de Abril de 2025.

À
OUVIDORIA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

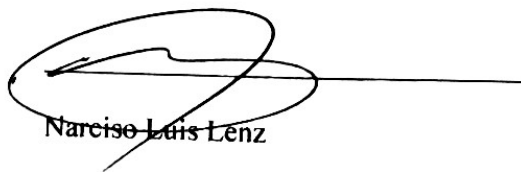
RESPOSTA OFÍCIO 10/2025

Referente ao pregão presencial nº 12/2025 informamos que o mesmo foi revogado por interesse público, estribado na Lei Federal 14.233/2021, nos termos do artigo 71, inciso II, abaixo colacionado.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Nada mais a considerar,



Narciso Luis Lenz